



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 26 de Junho de 2008

Ofício-Circular nº 0732/2008

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A (o) «Destino»

Assunto: Certidões Negativas

Senhor (a) Dirigente:

Venho por meio deste, solicitar a V.S.^a tomar ciência de que quando sua unidade entrar nos sites abaixo:

www.mpas.com.br

www.caixa.gov.br

www.pr.gov.br/sefa/certidao.html

www.fazenda.gov.Br e www.curtiba.gov.br , não requerer nova certidão e sim apenas consultar a que está em vigor e imprimi-la sempre que for necessário.

A responsabilidade de requerer e também o controle da validade das certidões cabem ao DCF. Assim sendo, pedimos às Unidades que façam o uso dos sites acima mencionados simplesmente para consultas. Se cada Unidade fizer o requerimento para nova emissão, isso acarreta no descontrole total e conseqüentemente um transtorno para o acompanhamento das mesmas.

Atenciosamente,

Prof. Tetuo Yamamoto

Pró-Reitor de Planejamento, Orç. e Finanças

Julio Cezar Martins

Diretor do DCF

Ilmo. (a) Sr.(a)

«Nome»

«cargo»

Nesta